



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2016.

Abre vaga de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal efetivo do Município de Pitanga de que trata a Lei nº 1.105/2002.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**.

Relator: Vereadora **LUIZ ACIR MATOS**.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, que abre vaga de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal efetivo do Município de Pitanga de que trata a Lei nº 1.105/2002.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR:

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, tem por objetivo a abertura de uma vaga no Cargo de Psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a urgência na aprovação do presente, devido a necessidade do chamamento o mais breve possível de um Psicólogo com a carga horária de 20 horas semanais,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



visando o aproveitamento de profissionais aprovados em Concurso Público ainda vigente, para atendimento ao programa NASS (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), junto a Secretaria Municipal de Saúde, conf. Memorando 93/2016.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 021/2016, em regime de urgência.

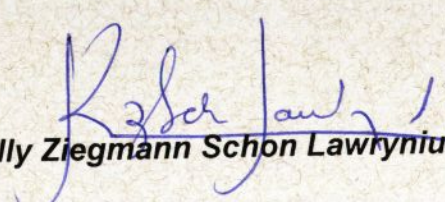
É o Voto e Parecer.

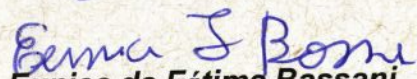
Sala das Comissões, ²²18 de Março de 2016.

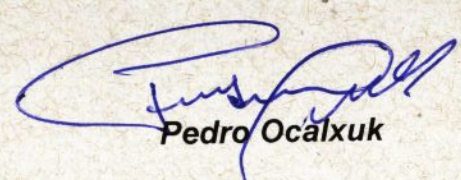
Vereador **LUIZ ACIR MATOS.**
Relator

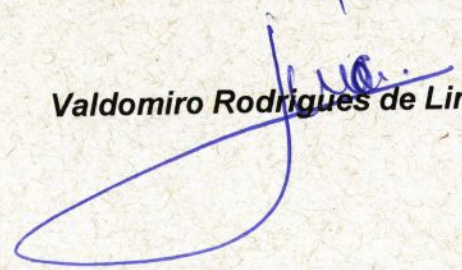
Sala das Comissões, 22 de Março de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 22 de Março de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2016, em regime de urgência.


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Eunice de Fátima Bassani


Pedro Ocalxuk


Valdomiro Rodrigues de Lima.